



O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., situado à Avenida Dr. Silas Munguba, 5700, Bairro Passaré – Fortaleza-CE, por meio da Área de Tecnologia da Informação, divulga o documento denominado Request for Proposal (RFP). Este tem como objetivo a obtenção de propostas comerciais para contratação de Licenciamento definitivo de solução tecnológica para planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos da Área de Auditoria.

Dentro dos prazos aqui previstos, os interessados deverão apresentar proposta comercial, conforme modelo apresentado no Anexo I – Modelo Proposta Preço e poderão submeter sugestões nos anexos apresentados utilizando o Anexo VII – Modelo de sugestão.

A presente divulgação não implica em compromisso de adquirir os produtos e serviços apresentados pelos respondentes, mas somente obter propostas comerciais junto ao mercado da oferta do referido serviço para posterior decisão das alçadas decisórias do Banco do Nordeste, e no caso da efetiva realização do certame, a consulta pode não refletir em exatidão o escopo do edital a ser publicado.

## 1. OBJETIVO

Obtenção de propostas comerciais para o fornecimento de licenciamento definitivo de solução tecnológica para planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos da Área de Auditoria, envolvendo integrações com sistemas computadorizados da Instituição, possíveis customizações e serviços de desenvolvimento e adaptação de funcionalidades da solução contratada para atender necessidades específicas da Área de Auditoria do Banco do Nordeste, treinamento de usuários, migração parcial de dados de sistemas legados, operação assistida pós-implantação, serviços de manutenção (de natureza corretiva e legal), atualização de versões e suporte técnico especializado nas instalações do Banco. A proposta deve estar em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas nos anexos da RFP.

## 2. TERMOS E CONDIÇÕES

### 2.1. Cronograma

O cronograma estipulado deverá ser cumprido rigorosamente pelas empresas, porém, modificações poderão ocorrer a critério do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Atividade	Data Limite
Publicação no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação nacional	05/02/2015
Prazo limite encaminhamento de dúvidas para a Área de Auditoria	12/02/2015



Prazo limite para envio da documentação referente a sugestões	23/02/2015
Prazo limite para envio da documentação referente a propostas comerciais	02/03/2015

## 2.2. Esclarecimento de Dúvidas

As dúvidas decorrentes da interpretação deste RFP deverão ser exclusivamente encaminhadas ao endereço eletrônico [colic@bnb.gov.br](mailto:colic@bnb.gov.br) até 02/03/2015, impreterivelmente. Pedimos acrescentar o termo “RFP-Auditoria” no campo de assunto do e-mail de envio de dúvida. As respostas com os devidos esclarecimentos serão disponibilizadas no site do Banco do Nordeste [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br), seção “Licitações - Audiências Públicas – RFI”.

Para toda dúvida enviada deverá ser informado o número de referência ou pergunta deste RFP.

## 2.3. Devolução de Documentação

Após elaboração da proposta e, se for o caso, das sugestões nos anexos, os arquivos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [colic@bnb.gov.br](mailto:colic@bnb.gov.br), respeitando os prazos limites para cada tipo de documentação. Pedimos acrescentar o termo “RFP-Auditoria” no campo de assunto do e-mail da devolução da documentação.

**IMPORTANTE:** Com propósito de firmar autenticidade dos dados recebidos, a mesma versão da pasta de trabalho encaminhada via e-mail deverá ser impressa, em papel timbrado, assinada, e encaminhada via correio, em correspondência registrada, para:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Ambiente de Auditoria Interna – Bloco B2-Superior – RFP-Auditoria.

Av. Dr. Silas Munguba, 5700. Passaré

Fortaleza-CE

CEP: 60.743-902

Será enviada mensagem para o endereço eletrônico que for informado nos dados da empresa, acusando o recebimento das documentações enviadas via e-mail e via correio.



#### 2.4. Mensagens

Em todas as mensagens encaminhadas para o endereço eletrônico citado devem ser enviados o nome e telefone para contato.

#### 2.5. Publicidade

As empresas, seus empregados e representantes, participantes deste processo, não poderão sem prévio consentimento formal do Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

- Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- Divulgar que qualquer produto da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;
- Referir-se à existência deste RFP em press releases, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído a público.

#### 2.6. Responsabilidade

Este RFP não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a empresa que presta as informações.

Às empresas não cabe ressarcimento de qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo do RFP.

A empresa é responsável por qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento do presente RFP.

#### 2.7. Confidencialidade

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas.

### 3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Os requisitos gerais e especificações técnicas dos serviços, bem como respectivos quantitativos estão descritos nos anexos desta RFP.



#### 4. DOS ANEXOS

O presente RFP se faz acompanhar dos seguintes Anexos:

ANEXO I - Modelo Proposta Preço;

ANEXO II - Especificação de Requisitos Técnicos

ANEXO III - Integração com Sistemas Legados

ANEXO IV - Ambiente Computacional do BNB

ANEXO V - Serviços Sup Tec e Atualiz Solução

ANEXO VI - Serv Implant Solução

ANEXO VII - Modelo Sugestão